

LEI N.º 388, DE 19 DE NOVEMBRO DE 1965.

Dispõe suplementação de verba ao crédito especial, da Lei n.º 372/65, de 30 de março 1965.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, por seus representantes, decreta e eu Prefeito Municipal, em seu nome, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer um suprimento no crédito especial aberto pela Lei Municipal n.º 372/65, de 30/3/65, que autoriza a reforma da motoniveladora e do caminhão Chevrolet.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer o suprimento de que trata o artigo anterior desta Lei, até a importância de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Unaí, 19 de novembro de 1965.

VIRGÍLIO JUSTINIANO RIBEIRO  
Prefeito Municipal

ROSIVAL HORMIDAS ULHÔA  
Diretor Administrativo